ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 29^a Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula- 2º Secretário; Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Números 6 24:26. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, em razão da Primeira Secretária encontrar-se sem voz, o Sr. Presidente passou a palavra ao Segundo Vice-Presidente para a leitura do Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 587/2025, de 02 de setembro de 2025 – ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal – Solicitação de Solenidade em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista - 15 de dezembro - Valorização profissional do arquiteto e urbanista (a) Sydnei Dias Menezes – Arquiteto e Urbanista – Presidente do CAU-RJ. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício Gab. Prefeito nº 165/2025, de 12 de setembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Balancete do mês de Agosto de 2025 para conhecimento desta Casa Legislativa – (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício/PGM/GAB nº 349/2025, de 12 de setembro de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Oficio Gabinete da Presidência nº 229/2025 – Câmara Municipal de Itaguaí – Devolução de ofícios encaminhados diretamente às escolas municipais - (a) Jenifer de Almeida

Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Programa de Interação Legislativa**, de 16 de setembro de 2025 – Encaminhado através de e-mail – Assunto: Vereadores podem participar do Intercâmbio Legislativo na Câmara dos Deputados (a) prolegis@camara.leg.br. Oficio/PGM/GAB nº 362/2025, de 17 de setembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Ofício nº 68/2025 – Câmara Municipal de Itaguaí – Solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao oficio supramencionado, que solicita informações desta Administração Municipal - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. Despacho: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício/PGM/GAB nº 378/2025, de 23 de setembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Ofício Gabinete da Presidência nº 247/2025 - Solicitação de cópia integral de processo administrativo – Solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao oficio supramencionado, que solicita informações desta Administração Municipal - (a) Jenifer de Almeida Santos - Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Governo** nº 0222/2025, de 25 de setembro de 2025 – ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a cópia da Lei nº 4.264, de 23 de setembro de 2025. (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício Governo nº 0223/2025, de 25 de setembro de 2025 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Encaminhando a cópia do Decreto nº 4.940, de 01 de agosto de 2025. (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício/PGM/GAB nº 312/2025, de 26 de setembro de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Oficio nº 72/2025 – Câmara Municipal de Itaguaí - Solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao oficio supramencionado, que solicita informações desta Administração Municipal - (a) Jenifer de Almeida Santos - Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente. Correspondências Expedidas: Ofício nº 077/25, de 16 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as informações solicitadas através dos Requerimentos nº 123 e nº 124, conforme previsto no art. 122, § 13 do Regimento Interno desta Casa, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Oficio nº 078/25, de 16 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 403/2025 e nº

404/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 405/2025 e nº 406/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 407/2025 e nº 408/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicações nº 409/2025 e nº 410/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 411/2025 e nº 412/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 413/2025 e nº 414/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 415/2025 e nº 416/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicação nº 419/2025 de autoria do Vereador Haroldo Jesus; Indicação nº 420/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício nº 079/25, de 16 de setembro de 2025 - ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza -Encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 39/2025, devidamente aprovado por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício nº 080/25, de 22 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando originais das Leis nº 4.257/2025, nº 4.258/2025, nº 4.263/2025 Promulgadas por este Legislativo Municipal, acompanhadas de cópia das respectivas publicações - (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 30 de 2025: para reencaminhar o Projeto de Lei que Dispõe sobre o reparcelamento e de débitos do município de Itaguaí, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências, a fim que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Votos: Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 0. Despacho: Pedido de Urgência Rejeitado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 31 de 2025: para reencaminhar o Projeto de Lei que Dispõe sobre o parcelamento e de débitos do município de Itaguaí, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências, a fim que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Votos: Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 0. Despacho: Pedido de Urgência Rejeitado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Razões do Veto nº 9 de 2025: Veto ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Sugere ao Poder Executivo municipal a adoção de medidas para coibir a circulação de motocicletas com escapamento adulterados ou inadequados, visando a redução da poluição sonora e a proteção de pessoas com hipersensibilidade auditiva no Município de Itaguaí. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Razões do Veto nº 10 de 2025: Veto ao Projeto de Lei nº 069/2025, que Institui no calendário oficial do Município o Dia do Advogado e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** nº 107 de 2025: Ementa: Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do município de Itaguaí-RJ. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 108 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida como escola Estadual Municipalizada Professora Maria Helena de Aparecida Carvalho da Silva e dá outras providências. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 109 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre o reparcelamento e de débitos do município de Itaguaí, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** nº 110 de 2025: Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e de débitos do município de Itaguaí, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** nº 111 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas em recipientes de vidro na faixa de areia das praias localizadas no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Projeto de Lei nº 112 de 2025: Ementa: "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências". Autor: Alex Alves. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a Ordem do dia, e concedeu a palavra, ao Ver. Sandro da Hermínio que, Pela Ordem, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. e solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra, Pela Ordem, ao Ver. Haroldo Jesus que solicitou a inclusão de pauta dos Requerimentos n 128 e 129/2025 de sua autoria, realizando a leitura dos mesmos. O Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido do nobre vereador procedeu a inclusão. Retomando a Presidência, Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Segundo Vice-Presidente para realização da leitura dos

documentos constantes de pauta: Requerimento nº 122 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios aos Srs. Marcio Valverde e Marcelo Valverde. <u>Autor</u>: Sandro da Hermínio. <u>Despacho</u>: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 125 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios à Dra. Gabriela da Silva Batista. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 126 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jones Benjamim de Carvalho Junior. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Requerimento nº 127 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios à 3º SGT PM Sra. Aline de Jesus Alves. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 128 de 2025: Seja oficiado a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos relativos à merenda escolar do Município de Itaguaí: Sobre a merenda escolar e qualidade nutricional: ... Sobre a empresa responsável ... Sobre os pagamentos ... Sobre a fiscalização e servidores responsáveis ... (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Autor: Haroldo Jesus. Votos: Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 129 de 2025: Requerendo que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos relativos à contratação da empresa Smart Link Soluções EIRELI (CNP.J 21.613.941/0001-70): 1. Seja fornecido: ... 2. Quanto às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE-RJ): ... 3. Sobre a necessidade e justificativa do contrato: ... 4. Quanto à transparência e controle social: ... 5. Sobre o Processo Administrativo 5.038/2024 (Modalidade: pregão Eletrônico no 90033/2024) que gerou o Contrato no 159/2025: ... 6. Sobre a execução e fiscalização: ... 7. Sobre a transparência e controle: ... (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - vereador. Autor: Haroldo Jesus. Votos: Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 417 de 2025: Solicitando a Reforma da Quadra na Escola Municipal Prefeito Otoni Rocha, localizada na Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes, esquina com a Travessa Pedro Augusto s/nº, bairro Centro. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 418 de 2025: Solicitando o desassoreamento do Canal na Rua Volta Redonda, bairro Brisamar. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 421 de 2025: Solicitando a retirada de entulhos ao longo da Rua Saldanha da Gama, no bairro Ibirapitanga. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues

Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 422 de 2025: Solicitando a retirada de entulhos na Rua José Lourenço nº 11, esquina com a Ari Parreiras, bairro Engenho. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 423 de 2025: Solicitando reparo na iluminação pública por toda a extensão da Rua Potiguaras, no bairro Vila Ibirapitanga. Autor: Adilson Pimpo. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 424 de 2025: Solicitando operação tapa buraco e serviço de reparo na iluminação pública por toda extensão da Rua Haroldo Rodrigues, bairro Monte Serrat. Autor: Adilson Pimpo. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 425 de 2025: Solicitando em caráter de urgência que seja realizado estudo para a retirada de uma árvore na Rua Wesley Martins Arcanjo nº 38, no bairro Chaperó. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 426 de 2025: Solicitando em caráter de urgência manutenção asfáltica na Rua República do Peru, no bairro Vila Paraíso. Autor: Fabinho Rocha. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 427 de 2025: Solicitando a adoção de providências para disponibilizar alojamento separado para mães que tenham sofrido aborto espontâneo ou óbito fetal no Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX e na futura Maternidade. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 428 de 2025: Solicitando que o Poder Executivo promova articulação junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente com a Secretaria de Estado da Mulher, visando a implantação de uma base do programa "Mulher Presente" no município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 429 de 2025: Solicitando que seja realizada a substituição da iluminação pública existente por lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Califórnia. Autor: Agenor Teixeira. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 430 de 2025: Solicitando que seja realizada a substituição da iluminação pública existente, por lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Nossa Senhora das Graças, no bairro Califórnia. Autor: Agenor Teixeira. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 431 de 2025: Solicitando a pintura dos quebra-molas na Estrada do Fação, localizada no bairro Vista Alegre até o bairro Estrela do Céu. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 432 de 2025: Solicitando a instalação de iluminação pública na Rua Sebastião Bruno, sentido linha férrea, bairro Coroa Grande, em virtude de não haver iluminação no local. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo

Rodrigues Jesus Neto – Presidente. <u>Indicação nº 433 de 2025</u>: Solicitando que seja mantido o turno da noite no Colégio Estadual Prof. Ney Cidade Palmeiro, localizado na Rua Eliseu Visconti, bairro Vila Margarida. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 434 de 2025: Solicitando a construção de um Pórtico na entrada principal da Cidade de Itaguaí. Autor: Fabinho Taciano. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 435 de 2025: Solicitando a aquisição de um triturador de galhos e folhas pelo Munício de Itaguaí. Autor: Fabinho Taciano. Despacho: Aprovado. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. O Sr. Presidente colocou as Indicações em Discussão, destacando a sua Indicação de número 433 e explicou que, em seu mandato, vinha solicitando constantemente, por meio de sua página pessoal, que a população enviasse demandas para que fosse possível realizar um mandato participativo junto com os moradores de Itaguaí. Ele citou como exemplo o caso do pequeno Davi, uma criança com deficiência, para quem já havia uma decisão judicial determinando a concessão de home care, mas que não estava sendo cumprida pela prefeitura. Segundo ele, após a indicação, o requerimento e as cobranças feitas, a medida foi atendida e a criança pôde retornar para casa. Destacou que a demanda em questão havia sido levada à ele por Cristiano Borracha, um candidato que havia concorrido na eleição passada, e que solicitava a manutenção do turno da noite no Colégio Estadual Professor Ney Cidade Palmeiro, localizado na Rua Eliseu Visconte, no bairro Vila Margarida. Ressaltou a importância de o vereador receber essas demandas e ampliar o alcance do gabinete, permitindo que agentes políticos e candidatos também apresentassem solicitações em nome da comunidade. Ele agradeceu a Cristiano Borracha pela solicitação e disse ter certeza de que a indicação seria aprovada por unanimidade, por se tratar de uma medida de grande relevância para a comunidade, garantindo a continuidade do turno noturno na escola. Acrescentou ainda que confiava na aprovação de todas as indicações, por entender que eram voltadas ao bem da população. Por fim, pediu que a população continuasse enviando demandas ao gabinete, a fim de tornar o mandato cada vez mais participativo. O Sr. Presidente seguiu colocando as indicações em votação em bloco. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Assunto: Projeto de Lei nº 066 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue. Ementa: Institui o programa municipal de qualificação profissional no âmbito município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025. (aa) Ver. Fabiano José Nunes -Presidente; Ver. Rachel Secundo da Silva - Relatora; Ver. Adilson Pereira Campos Júnior - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus

Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura**: Assunto: Projeto de Lei nº 066 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue. Ementa: Institui o Programa Municipal de Qualificação Profissional no Âmbito Município de Itaguaí e dá outras Providências. Relator: Vereador Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025. Ver. Agenor de Oliveira Teixeira - Presidente, Ver. Raquel Secundo da Silva -Relatora, Ver. Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Parecer da Comissão de Educação e Cultura: Assunto: Projeto de Lei nº 083 de 2025 de autoria da vereadora Paty Bumerangue. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Grêmio Recreativo Escola de Samba Marreco de Vila Geni como bem cultural e imaterial no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala da Comissões, 18 de setembro de 2025. (aa) Ver. Agenor Teixeira - Presidente; Ver. Rachel Secundo - Relatora; Ver. Oineguelando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 31 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício que produzam poluição sonora no município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 33 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a criação do programa jovem aprendiz municipal e dá outras providências. Autor: Olindino Cerqueira. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 65 de 2025: Ementa: Considera-se cavalgadas como bem cultural e imaterial no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autores: Paty Bumerangue. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 67 de 2025: Ementa: Assegura o direito das mulheres e pessoas com algum tipo de deficiência intelectual de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha em procedimentos públicos e privados de saúde no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei <u>nº 81 de 2025</u>: Ementa: Institui a política municipal de proteção e atendimento

aos direitos dos animais, no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 82 de 2025: Ementa: Institui no município de Itaguaí a medalha "Herói Itaguaiense" e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, solicitando ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos os presentes e que seria breve e que trataria de duas situações. Explicou que não pôde votar, por ser Presidente, a respeito das urgências enviadas pelo Poder Executivo, referentes ao parcelamento e reparcelamento da previdência municipal, mas que declarava posicionamento pela rejeição da urgência e afirmou que, embora a matéria fosse constitucional, e poderia ser aprovada pela Casa, isso precisa ocorrer em tempo hábil, pois a Comissão de Finanças precisa analisar o assunto com calma. Observou que, com o passar do tempo, tem sido visível em todo o país o aumento das despesas previdenciárias, já que o aumento da expectativa de vida eleva o custo do regime previdenciário e o aporte que a prefeitura precisa fazer. Por fim, ressaltou que o direito dos pensionistas e aposentados, que trabalharam a vida inteira para ter segurança financeira na aposentadoria, pode ficar comprometido se a Casa Legislativa não tiver muito cuidado ao aprovar a matéria. Afirmou que o gestor que enviou o projeto de lei sabia que a prefeitura de Itaguaí poderia, no futuro próximo, enfrentar problema financeiro que impediria o aporte ao regime previdenciário municipal. Explicou que existe um fundo de reserva destinado a cobrir esses repasses ao Instituto de Previdência caso a prefeitura não consiga honrar os pagamentos. Criticou a gestão anterior que, segundo ele, retirou R\$ 60 milhões desse fundo e os aplicou num banco sem capital, sem a anuência dos servidores e pensionistas, ação que pode comprometer o pagamento futuro das pensões. Concluiu que, por esse motivo, a matéria em questão não deveria prosperar e que a Comissão de Finanças precisa apurar o montante da dívida, as razões pelas quais reparcelamentos anteriores não foram honrados e por que, nos últimos anos, a prefeitura deixou de efetuar os aportes. Declarou em seguida que o Presidente da Comissão de Finanças, vereador Guilherme, deveria oficiar a prefeitura para apurar o tamanho da dívida e esclarecer o aporte de R\$ 60 milhões naquele banco que, segundo notícias, está sendo investigado pela Polícia Federal. Reiterou que é necessário saber por que reparcelamentos anteriores não foram cumpridos e obter detalhes sobre os últimos três anos de gestão financeira. Afirmou que os pensionistas merecem respeito e que o

acompanhamento rigoroso da matéria é indispensável para garantir a proteção dos direitos dos aposentados. Seguiu contando ter participado de uma "live" na qual discutiu recursos estaduais e federais para Itaguaí, e afirmou que, desde que assumiu, sempre buscou diálogo com governos estadual e federal para trazer investimentos ao município. Lamentou que a prefeitura tenha perdido prazos e não buscado ativamente as verbas, citando perda de ambulâncias, ônibus escolares e equipamentos por falta de alimentação do sistema de cadastro. Disse que isso representa perda de milhões em investimentos federais e que tais recursos deveriam beneficiar a população, não serem perdidos por desatenção administrativa. Lembrou também que a obra do Hospital São Francisco Xavier estava paralisada e que demoraram 30 dias para responder a um requerimento de informação, sem apresentar plano de evacuação dos leitos. Informou que há intenção de cancelar contratos emergenciais e que há indícios de investigação da empresa originalmente contratada, além de já haver informação sobre quem poderia vencer novo emergencial. Alertou que a gestão estaria destinando a saúde a hospitais de campanha num projeto de cerca de R\$ 40 milhões, e que R\$ 67 milhões deixados no fundo municipal de saúde estão sendo ameaçados por gastos emergenciais, recursos que poderiam garantir atendimento e medicamentos ou concluir obras essenciais. Criticou então a recorrência de contratos emergenciais para empresas que teriam múltiplos contratos com a prefeitura e apontou pagamentos elevados por serviços de iluminação com troca de lâmpadas e instalação de painéis de LED, sugerindo irregularidades em notas antigas e pagamentos recorrentes. Anunciou que apresentará requerimento de informação sobre os restos a pagar da prefeitura, afirmando que a administração não está financeiramente saudável para quitar notas de 2023 e 2024 enquanto a população sofre em 2025 com falta de atendimento e medicamentos. Alertou que a arrecadação do município caiu, especialmente receitas de royalties, o que compromete práticas anteriores de "pedaladas" financeiras usadas para postergar pagamentos, prática detectada pelo TCE no relatório de 2023. Afirmou também que os vereadores devem trabalhar junto a deputados e governos para captar recursos, mas reiterou que a prefeitura tem perdido prazos e oportunidades. Declarou que continuaria vigiando a situação para garantir que o futuro dos pensionistas e servidores fosse respeitado e que pediria esclarecimentos formais sobre dívidas, aportes e contratos para proteger os interesses da população de Itaguaí. Afirmou que a população e os vereadores ficam apreensivos quanto ao final do ano diante das dificuldades de pagamento observadas na prefeitura, pois muitos contratos antigos estão sendo quitados de forma emergencial e desorganizada. Comentou que, apesar das cobranças dos vereadores, a administração segue pagando notas e obras antigas enquanto farmácias ficam sem medicamentos, hospitais permanecem com obras paralisadas e a cidade piora a cada mês. Declarou que já se aproximavam de quatro meses de situação crítica, criticou o prefeito por

cancelar eventos por medo da população e por não residir na cidade nem conhecer a realidade local. Pediu que os vereadores não desistissem de atuar pelo município e ressaltou que, se eles não falarem em nome da população de Itaguaí, ninguém o faria. Disse acreditar que o município pode melhorar e que era preciso fiscalizar para recolocar Itaguaí nos trilhos. Enfatizou a necessidade de publicação correta de editais e de licitações sem direcionamento, para que empresas sérias executassem as obras de qualidade, lembrando problemas como unidades escolares entregues sem ampliação de carga elétrica, o que impede a instalação de ar condicionado. Encerrou manifestando sua fé de que o município era abençoado e desejando uma semana abençoada a todos. Nada mais havendo para constar, o <u>Sr. Presidente em Exercício</u> encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de outubro em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente	Vice-Presidente
2° Vice-Presidente	3ª Vice-Presidente
Primeira Secretária	Segundo Secretário